

EMENDA Nº 733, AO PL 661/2023

Acrescente-se, onde couber, novo artigo, com a seguinte redação:

Artigo.....:Será prevista na Lei Orçamentária para o exercício de 2024 a destinação de recursos na Secretaria da Saúde, para o custeio e para os investimentos necessários do programa Mais Santas Casas.

JUSTIFICATIVA

As Santas Casas do Estado, enfrentam graves problemas financeiros, o que compromete os atendimentos no SUS. Esta emenda tem como objetivo garantir recursos para manutenção e ampliação do programa Mais Santa Casas, permitindo o atendimento dos pacientes que dependem da rede pública.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 26/05/2023.
Ricardo Madalena

Código: 994 26/05/2023 14:19:38